

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Arez/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, em atendimento aos Órgãos de fiscalização nos termos da legislação vigente, conforme condições e exigências estabelecidas nos autos do processo. Os quais poderão ser enviadas pelo e-mail: contratacaoarezcamara@gmail.com, em até **03 (três) dias úteis** (a contar da data da publicação deste), oportunidade em que a administração promoverá os trâmites legais e necessários na escolha da proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO**.

Arez/RN, 04 de fevereiro de 2026

Data do início do recebimento das Propostas: 05/02/2026

Data do encerramento do recebimento das Propostas: 09/02/2026 até às 13:00H (horário de Brasília).

Item	Descrição do Produto	Und.	Quantidade Estimada
1	Caixa Grampo 26/6 Galvanizado Para grampeador de Papel Escritório.	Cx	30
2	Perfurador de Metal 2 Furos para 20 Folhas	Und	15
3	Apontador Escolar	Und	15
4	Bloco Adesivo 50x50 - Stick, Pct.Com 4 Unds.	Pct	30
5	Bloco Adesivo Post It - 38x50mm, Pct.Com 04 Unds. Com 50 Folhas Cada	Pct	20
6	Bloco Tilembrete 92x82mm 600 Folhas	Und	20
7	Borracha Branca Macia, Cx.Com 20 Unds.	Cx	4
8	Caixa Arquivo Morto Polipropileno	Und	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

9	Caixa Grampo 9/10 Galvanizado Caixa	Cx	20
10	Caixa Grampo Para Grampeador, 23/10	Cx	15
11	Caneta Esferográfica Ponta Plastico Bic Na Cor Azul – Cx. Com 50 Unds.	Cx	10
12	Caneta Esferográfica Ponta Plastico Bic na Cor Preta – Cx. Com 50 Unds.	Cx	10
13	Caneta Esferográfica Ponta Plastico Bic Na Cor Vermelha – Cx. Com 50 Unds.	Cx	5
14	Clips 2/0 Pct. Com 10 Cx.	Pct	5
15	Clips 4/0 Pct. Com 10 Cx.	Pct	5
16	Clips 6/0 Pct. Com 10 Cx.	Cx	5
17	Clips 8/0 Pct. Com 10 Cx.	Cx	5
18	Cola Bastão 20 Gramas	Und	30
19	Corretivo Líquido 18ml Cx C/12 Unidades	Cx	10
20	Envelope Saco A4 Branco 240x340mm Caixa Com 100 Unds	Cx	10
21	Estilete Largo Com Trava De Segurança E Quebra Lâmina 18 Mm	Und	10
22	Extrator Para Grampo Inox 15cm	Und	25
23	Fita Adesiva Transparente 45mm X 45m	Und	20
24	Grampeador Medio	Und	15
25	Grampo Plastico -Macho/Femea - Pct. 50 Und.Branco	Pct	50
26	Lápis Grafite Preto Sem Borracha	Und	50
27	Livro de Ata Com 100 Fls.	Und	10
28	Livro de Ponto Com 100 Fls.	Und	10
29	Livro Protocolo Correspondência 104/Fls	Und	10
30	Marca Texto, Material Plastico Tipo Caneta Ponta Fina De Cores Variadas Cx. Com 12 Und.	Cx	10
31	Marcador Permanente	Und	6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
 PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
 CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
 E-MAIL: arezcamara@gmail.com

32	Molha Dedo em Pasta 12gr	Und	20
33	Papel A4 210x297 Cx. Com 10 Resmas	Cx	36
34	Pasta Aba com Elástico, 245 X 55 X 335 Mm	Cx	50
35	Pasta Classificadora Pct. Com 10 Unds.	Pct	10
36	Pasta Grampo Trilho Plástica	Und	50
37	Pasta Para Arquivo Suspens Kraft Completa Caixa 50 Unid.	Cx	2
38	Pasta Polipropileno Economico Oficio	Und	50
39	Pen Drive Twist 16gb USB Leitura 10MB/S e Gravação 3mb/S	Und	5
40	Perfurador de Metal Para Até 60 Folhas	Und	3
41	Pilha AA Cilíndrica – Pct.Com 4 Unds.	Pct	13
42	Pilha AAA Cilindrica-Pct.Com 4 Und	Pct	8
43	Porta Lapis /Utilidades	Und	20
44	Régua Escolar 30 Cm	Und	20
45	Tesoura Média	Und	10
46	Cola Branca PVA – Cx.C/12 Unds.	Cx	5
47	Fita Kraft Crepado , 45x50 - Cor Marrom	Und	10
48	Papel Peso 40	PCT	200
49	Tinta Atóxica Pastosa AP/Coletor Digital – Frasco com 100ML, na Cor Preto .	Und	10

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente).

Setor de Compras/Contratação
 CMA/RN

1. DOS ORÇAMENTOS:

O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail contratacaoarezcamara@gmail.com, ou protocolar em meio físico, até as 13h00min

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

do dia 09 de fevereiro de 2026, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Arez/RN, situado na Praça Getúlio Vargas, nº280 Centro – Arez/RN.

1.1. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no **ANEXO I** do presente termo, em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – **Anexo I** –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

1.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 3 deste instrumento.

1.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

1.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

1.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

1.4. Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

1.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

1.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

1.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

1.8. No caso de alterações necessárias da proposta, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

1.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

1.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo Contratante, desde que esteja devidamente preenchido.

1.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

1.12. **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

2. DA EXECUÇÃO:

2.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do Contratante, e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato/ou emissão da Ordem de serviço/ou compra:

Início: A partir da Assinatura do Contrato.

3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

3.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas), podendo inclusive encaminhar a documentação para o e-mail: contratacaoarezcamara@gmail.com.

3.2. REGULARIDADE JURÍDICA:

3.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.” Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual, quando couber;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

** Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.*

3.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68 DA LEI 14.133/2021)

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório; e de ausência de servidor do órgão licitante no quadro de funcionário da empresa licitante, conforme modelo – **ANEXO II**.

4. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

- 4.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 5.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

- 5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de Arez/RN, pela Lei Orçamentária Anual.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 6.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 6.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

7. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 7.1. Pelo E-mail: contratacaoarezcamara@gmail.com e/ou junto ao setor de licitações, sediado na Praça Getúlio Vargas, 280 – centro de Arez/RN

8. DOS ANEXOS

- 8.1. Faz parte das instruções, em anexo:

- Anexo I** – contendo a minuta (Modelo) da Proposta;
- Anexo II** – contendo minuta (modelo) das Declarações;

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1. Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Arez/RN é o seguinte site: contratacaoarezcamara@gmail.com.
- 9.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, será divulgada por meio do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Arez/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Heverton Torres dos Santos
Setor de Compras/Contratação
CMA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ANEXO I – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇO

À

Câmara Municipal de Arez/RN
Setor de compras/Contratação

COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN .

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção da Proposta de preço acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und.	Quant. Estimada	Valor Unit .R\$	Valor Total R\$
1	Caixa Grampo 26/6 Galvanizado Para grampeador de Papel Escritório.	Cx	30		
2	Perfurador de Metal 2 Furos para 20 Folhas	Und	15		
3	Apontador Escolar	Und	15		
4	Bloco Adesivo 50x50 - Stick, Pct.Com 4 Unds.	Pct	30		
5	Bloco Adesivo Post It - 38x50mm, Pct.Com 04 Unds. Com 50 Folhas Cada	Pct	20		
6	Bloco Tilembrete 92x82mm 600 Folhas	Und	20		
7	Borracha Branca Macia, Cx.Com 20 Unds.	Cx	4		
8	Caixa Arquivo Morto Polipropileno	Und	100		
9	Caixa Grampo 9/10 Galvanizado Caixa	Cx	20		
10	Caixa Grampo Para Grampeador, 23/10	Cx	15		
11	Caneta Esferográfica Ponta Plástico Bic Na Cor Azul – Cx. Com 50 Unds.	Cx	10		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

12	Caneta Esferográfica Ponta Plastico Bic na Cor Preta – Cx. Com 50 Unds.	Cx	10		
13	Caneta Esferográfica Ponta Plastico Bic Na Cor Vermelha – Cx. Com 50 Unds.	Cx	5		
14	Clips 2/0 Pct. Com 10 Cx.	Pct	5		
15	Clips 4/0 Pct. Com 10 Cx.	Pct	5		
16	Clips 6/0 Pct. Com 10 Cx.	Cx	5		
17	Clips 8/0 Pct. Com 10 Cx.	Cx	5		
18	Cola Bastão 20 Gramas	Und	30		
19	Corretivo Líquido 18ml Cx C/12 Unidades	Cx	10		
20	Envelope Saco A4 Branco 240x340mm Caixa Com 100 Unds	Cx	10		
21	Estilete Largo Com Trava De Segurança E Quebra Lâmina 18 Mm	Und	10		
22	Extrator Para Grampo Inox 15cm	Und	25		
23	Fita Adesiva Transparente 45mm X 45m	Und	20		
24	Grampeador Medio	Und	15		
25	Grampo Plastico -Macho/Femea - Pct. 50 Und.Branco	Pct	50		
26	Lápis Grafite Preto Sem Borracha	Und	50		
27	Livro de Ata Com 100 Fls.	Und	10		
28	Livro de Ponto Com 100 Fls.	Und	10		
29	Livro Protocolo Correspondência 104/Fls	Und	10		
30	Marca Texto, Material Plastico Tipo Caneta Ponta Fina De Cores Variadas Cx. Com 12 Und.	Cx	10		
31	Marcador Permanente	Und	6		
32	Molha Dedo em Pasta 12gr	Und	20		
33	Papel A4 210x297 Cx. Com 10 Resmas	Cx	36		
34	Pasta Aba com Elástico, 245 X 55 X 335 Mm	Cx	50		
35	Pasta Classificadora Pct. Com 10 Unds.	Pct	10		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
 PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
 CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
 E-MAIL: arezcamara@gmail.com

36	Pasta Grampo Trilho Plástica	Und	50		
37	Pasta Para Arquivo Suspens Kraft Completa Caixa 50 Unid.	Cx	2		
38	Pasta Polipropileno Economico Oficio	Und	50		
39	Pen Drive Twist 16gb USB Leitura 10MB/S e Gravação 3mb/S	Und	5		
40	Perfurador de Metal Para Até 60 Folhas	Und	3		
41	Pilha AA Cilíndrica – Pct.Com 4 Unds.	Pct	13		
42	Pilha AAA Cilíndrica-Pct.Com 4 Und	Pct	8		
43	Porta Lapis /Utilidades	Und	20		
44	Régua Escolar 30 Cm	Und	20		
45	Tesoura Média	Und	10		
46	Cola Branca PVA – Cx.C/12 Unds.	Cx	5		
47	Fita Kraft Crepado , 45x50 - Cor Marrom	Und	10		
48	Papel Peso 40	PCT	200		
49	Tinta Atóxica Pastosa P/Coletor Digital – Frasco com 100ML, na Cor Preto .	Und	10		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ -----

VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

Declaramos o cumprimento dos requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação.

----/----/2026

Responsável:-----

OBSERVAÇÃO:

A PROPOSTA DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

À
CÂMARA MUNICIPAL AREZ /RN
Setor de compras/Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXX, sediada na rua XXXXXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXX,

por intermédio do seu representante legal Sr. XXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF: XXXXXXXXX, RG: XXXXXXXX, abaixo assinado, **DECLARA:**

Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em atenção ao § 1º do artigo 63 da Lei Federal nº. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social

(FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Em atenção ao inciso VI do artigo 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que a empresa interessada tomou conhecimento das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Câmara Municipal de Arez/RN. Fica obrigada a comunicar a Câmara Municipal de Arez/RN, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Sobre a condição de ME ou EPP:

Local, data -----

Assinatura Responsável Legal da empresa